




AESA

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
www.aesa.pb.gov.br





Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA


novembro de 2015





Missão da AESA

Executar a política de recursos hídricos, garantindo o uso racional e eficaz das águas e assegurando desenvolvimento econômico e social, bem como a segurança hídrica do Estado da Paraíba





ÓRGÃO EXECUTOR DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA -, criada pela Lei nº 7.779, de 07/07/2005, sob a forma jurídica de uma Autarquia, vinculada à Secretaria de Estado SEIRHMACT.

“São objetivos da AESA, o gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba, de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado da Paraíba.”



CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

TÍTULO VII

DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO VI

Art. 240. O Estado e os Municípios, de comum acordo com a União, zelarão pelos recursos hídricos e minerais.

§ 1º O agente poluidor, cabe o ônus da recomposição ambiental assegurado nos termos do compromisso condicionante do licenciamento, na formada lei.

§ 2º O comprador do produto da extração mineral só poderá adquiri-lo se o vendedor apresentar a devida licença ambiental, na forma da lei.

Art. 241. É dever do cidadão, da sociedade e dos entes estatais zelar pelo regime jurídico das águas.

Parágrafo único. O Estado garantirá livre acesso às águas públicas, onde quer que estejam localizadas, utilizando como servidões de trânsito as passagens por terras públicas ou particulares necessárias para que sejam alcançados os rios, riachos, nascentes, fontes, lagos, açudes, barragens ou depósito de água potável, assegurando-se o uso comum do povo, quando isso for essencial à sobrevivência das pessoas e dos animais.



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituída pela **Lei N° 6.308, de 02/07/1996**, e tem com objetivo assegurar o uso integrado e racional da água, para a promoção do desenvolvimento e bem estar da população do Estado da Paraíba.

I - Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

II - Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);

III - Planos e Programas Intergovernamentais.



Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

I - Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei N° 6.308, de 02/07/1996, tem como finalidade a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com os órgãos e entidades estaduais e municipais, com participação da sociedade civil organizada.

Composição:


- Órgão de Deliberação: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;
- Órgão de Coordenação: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
- Órgão de Gestão: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba -AESA;
- Órgãos de Gestão Participativa : Comitês de Bacias Hidrográficas.



COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA PARAÍBA

Os comitês de bacias hidrográficas são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, que, juntamente com outras instituições, compõem o SIGERH do Estado da Paraíba e são vinculados ao CERH. Os comitês de bacias hidrográficas são compostos por representantes eleitos dos órgãos e entidades do governo federal, estadual e municipal, assim como por representantes dos usuários de água e da sociedade civil organizada.

A Paraíba conta atualmente com três comitês de bacias hidrográficas estaduais e um comitê de bacia hidrográfica federal:



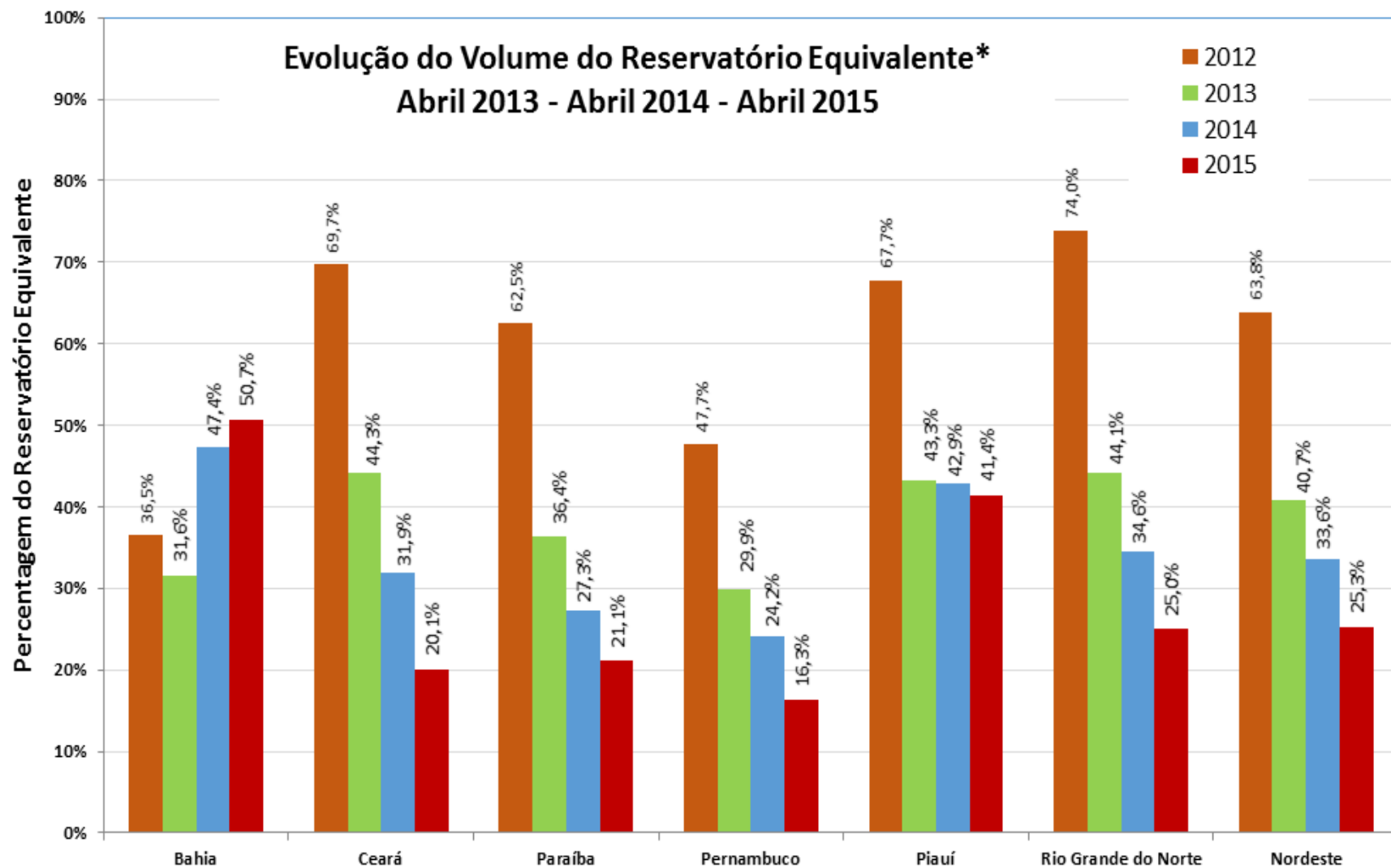


COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA PIANCO-PIRANHAS-AÇU

O CBH PIANCO-PIRANHAS-AÇU foi criado por Decreto Presidencial em 29 de novembro de 2006, e instalado apenas em 2009, através de um trabalho conjunto da Agência Nacional de Águas (ANA), juntamente com os governos do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH-RN) e do Instituto de Gestão das Águas (IGARN); e do Estado da Paraíba, através da AESA e da Secretaria de Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRMARHCT-PB).



Evolução do Volume do Reservatório Equivalente* Abril 2013 - Abril 2014 - Abril 2015



* Considerando reservatórios com capacidade acima de 10hm³

** Valores sujeitos a posterior consolidação.

*** A partir de fev-14 considera-se novo volume para os reservatórios Curema e

Mãe D'Água na Paraíba devido a batimetria realizada pela ANA.

Situação Hídrica Setembro

Capacidade Máxima Total no Estado:

• 3.744.547.815 m³

Volume Atual Total no Estado:

• 679.204.271



18,14
%

Capacidade Máxima Total no Semiárido:

• 3.575.878.702 m³

Volume Atual Total no Semiárido:

• 531.136.497 m³



14,85%

Setembro de 2015

Situação Hídrica Outubro

Capacidade Máxima Total no Estado:

• 3.744.547.815 m³

Volume Atual Total no Estado:

• 633.415.956



16,9 %

Capacidade Máxima Total no Semiárido:

• 3.575.878.702 m³

Volume Atual Total no Semiárido:

• 489.249.935m³



13,7%

Outubro de 2015

Situação Hídrica Atual

Capacidade Máxima Total no Estado:

• 3.744.547.815 m³

Volume Atual Total no Estado:

• 603.181.271

16,1 %

Capacidade Máxima Total no Semiárido:

• 3.575.878.702 m³

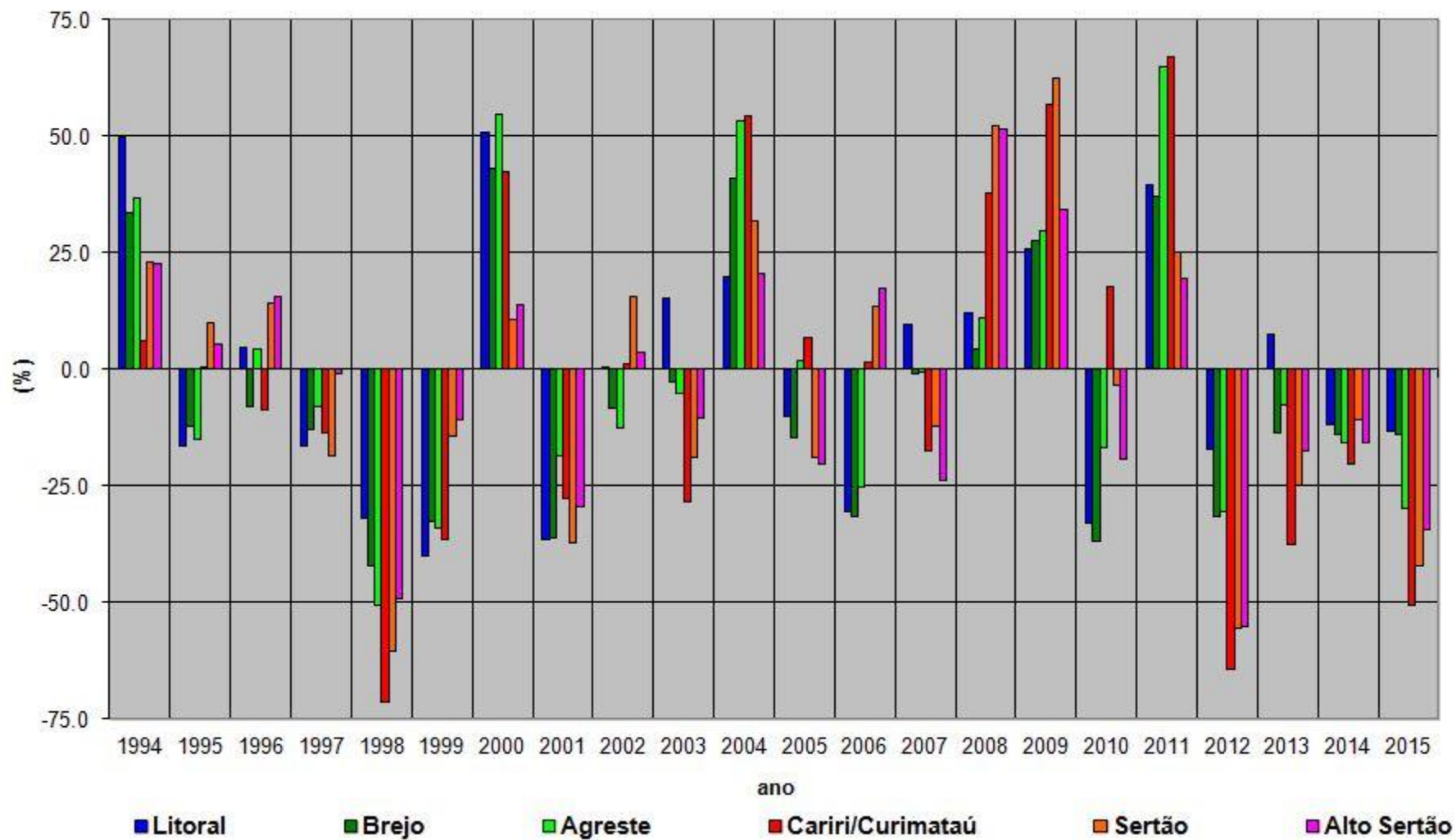
Volume Atual Total no Semiárido:

• 468.488. 838m³

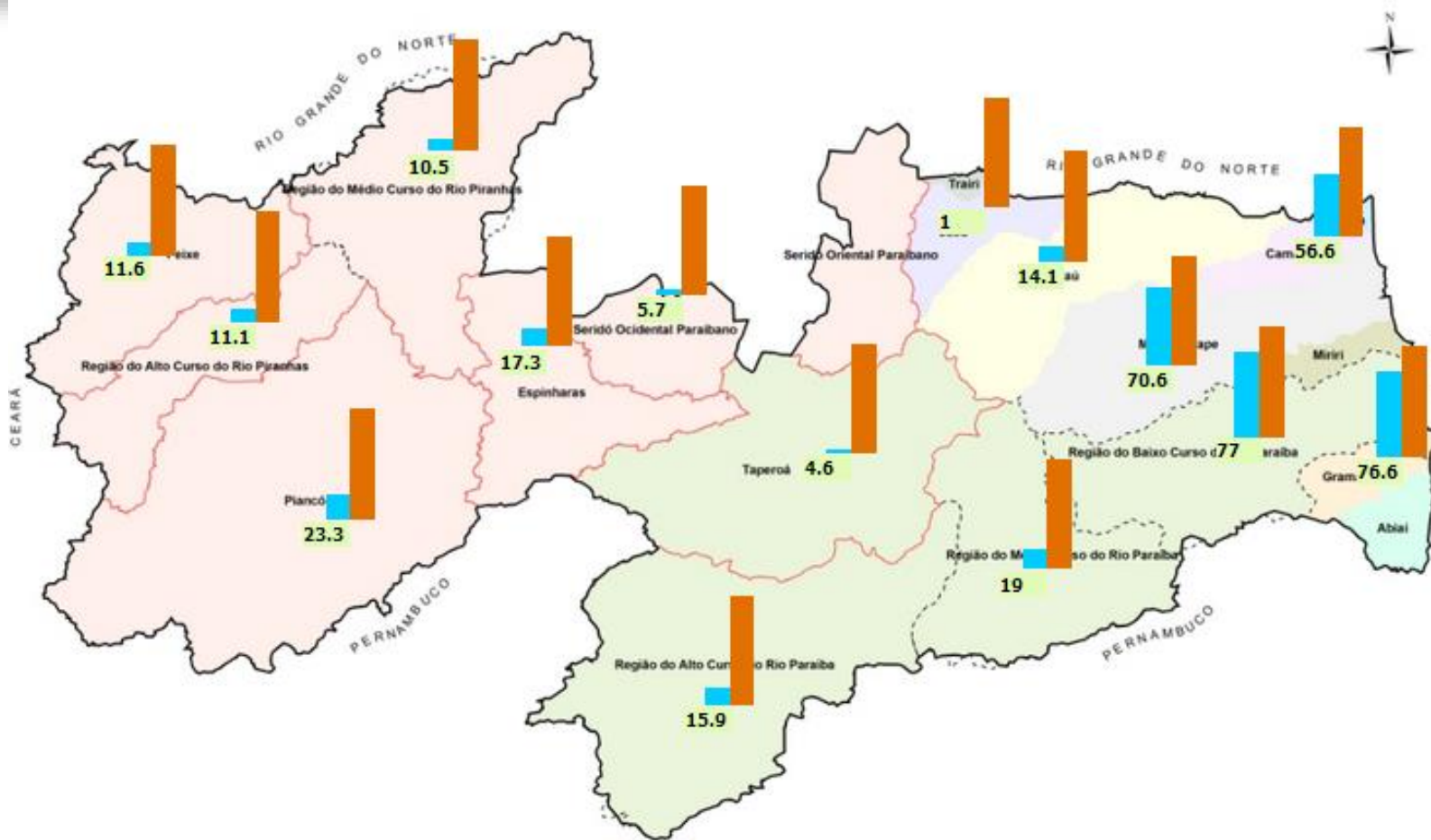
13,1%

Novembro de 2015

Desvio anual da precipitação (%) - Até Outubro de 2015



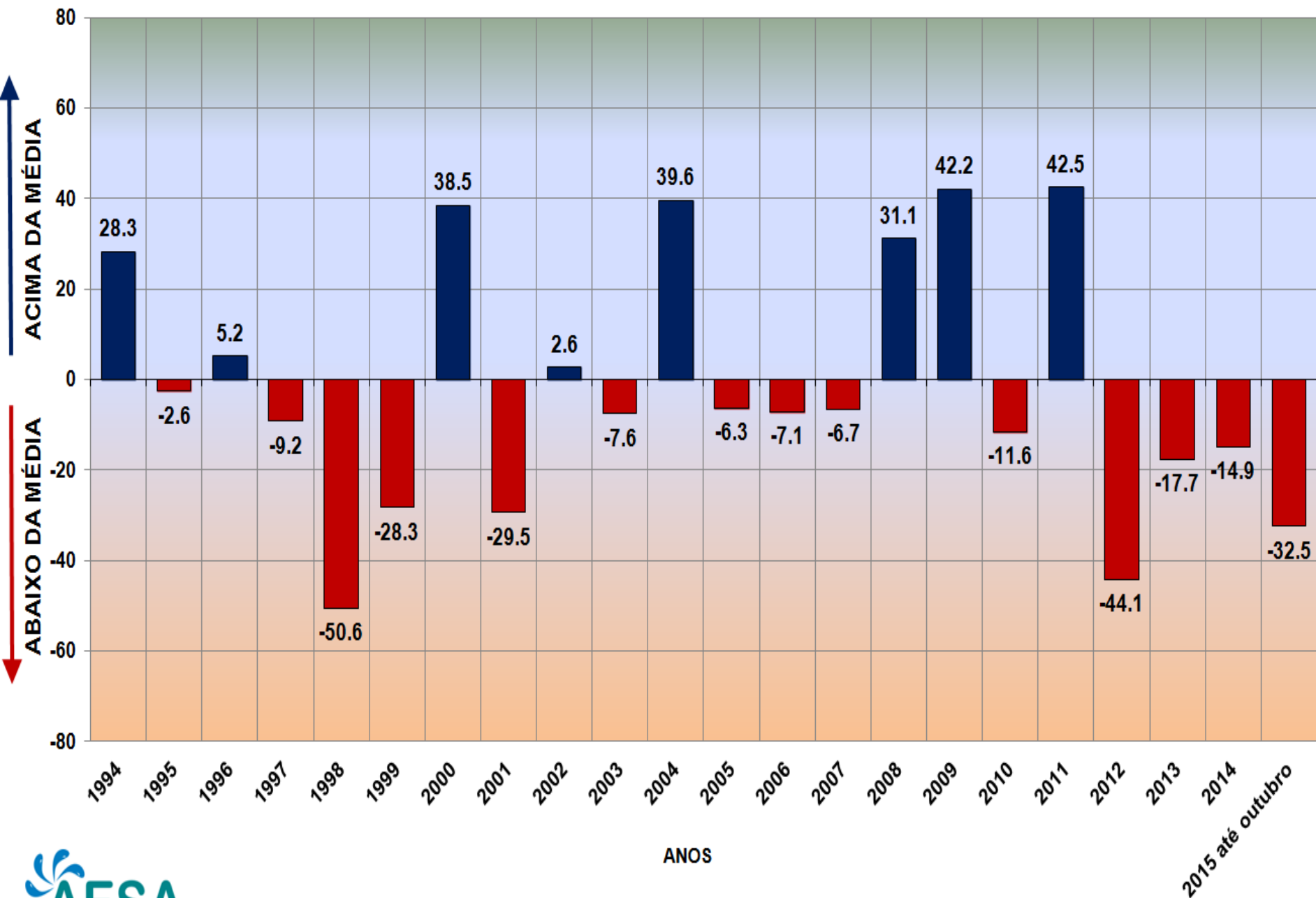
Volume por Bacia Hidrográfica - Atual

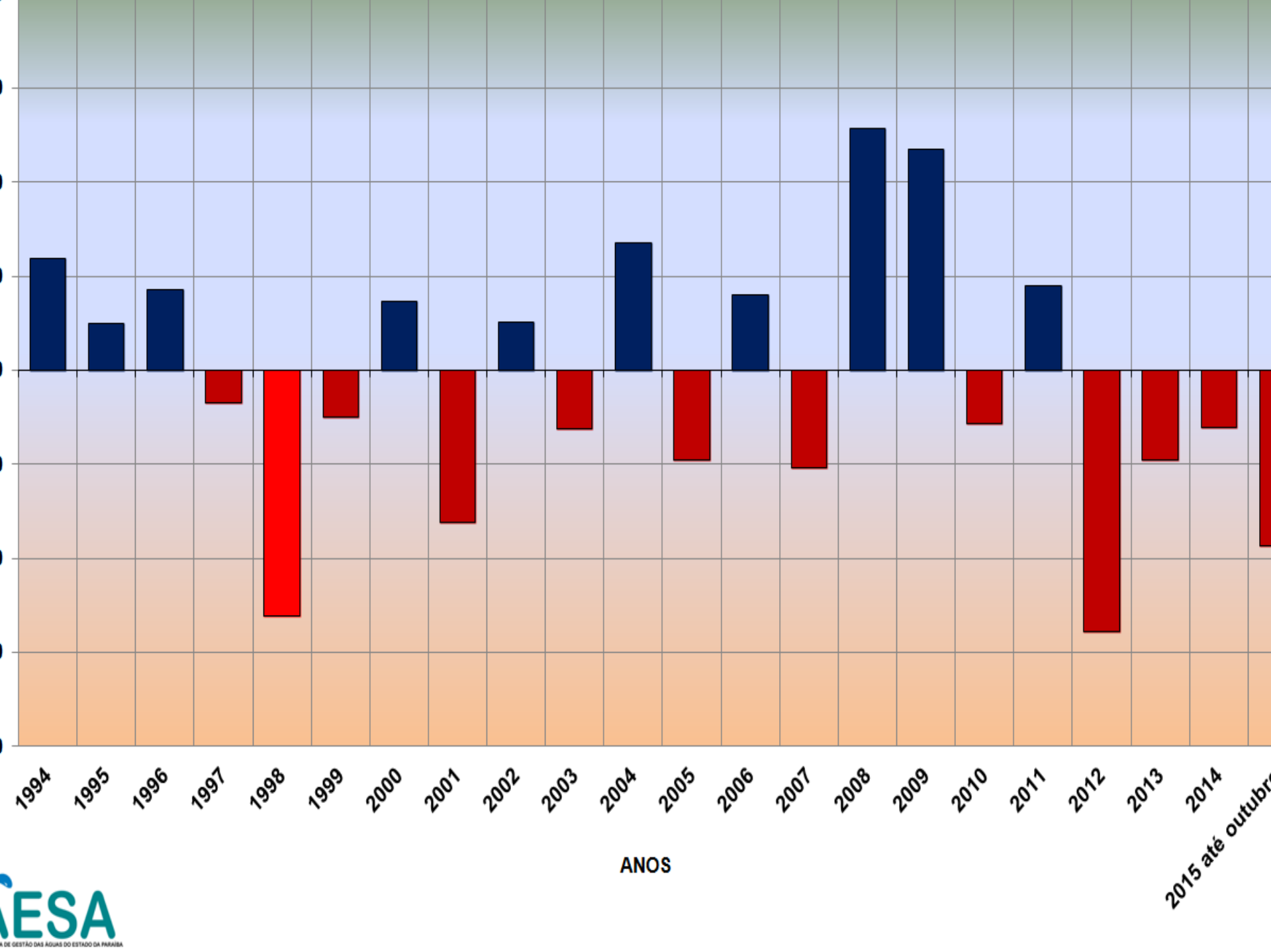


- Capacidade Atual (%)
- Capacidade Máxima = Capacidade Atual
- Capacidade Máxima (100%)

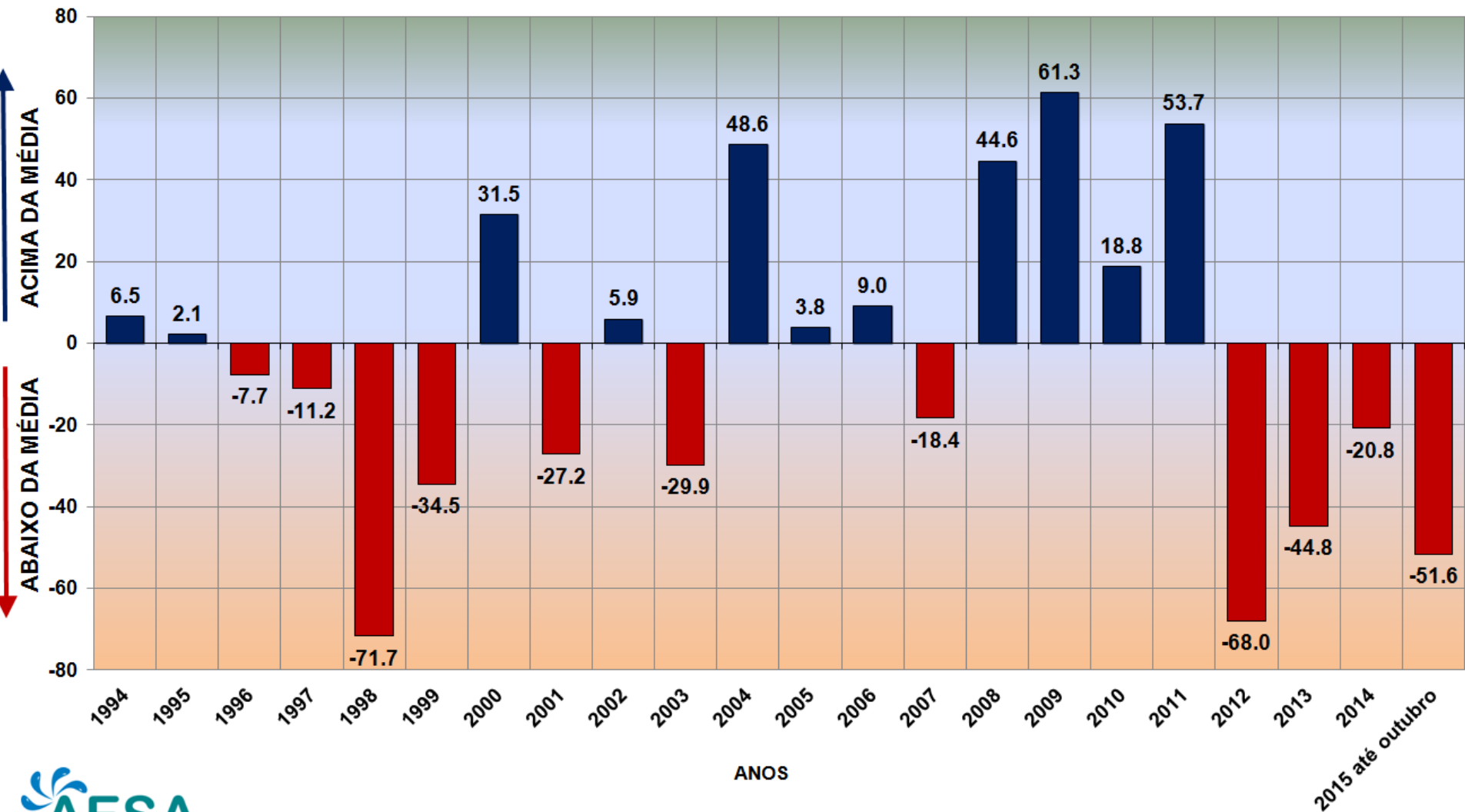
Setembro de 2015

Varição anual das chuvas (%) - ESTADO DA PARAÍBA

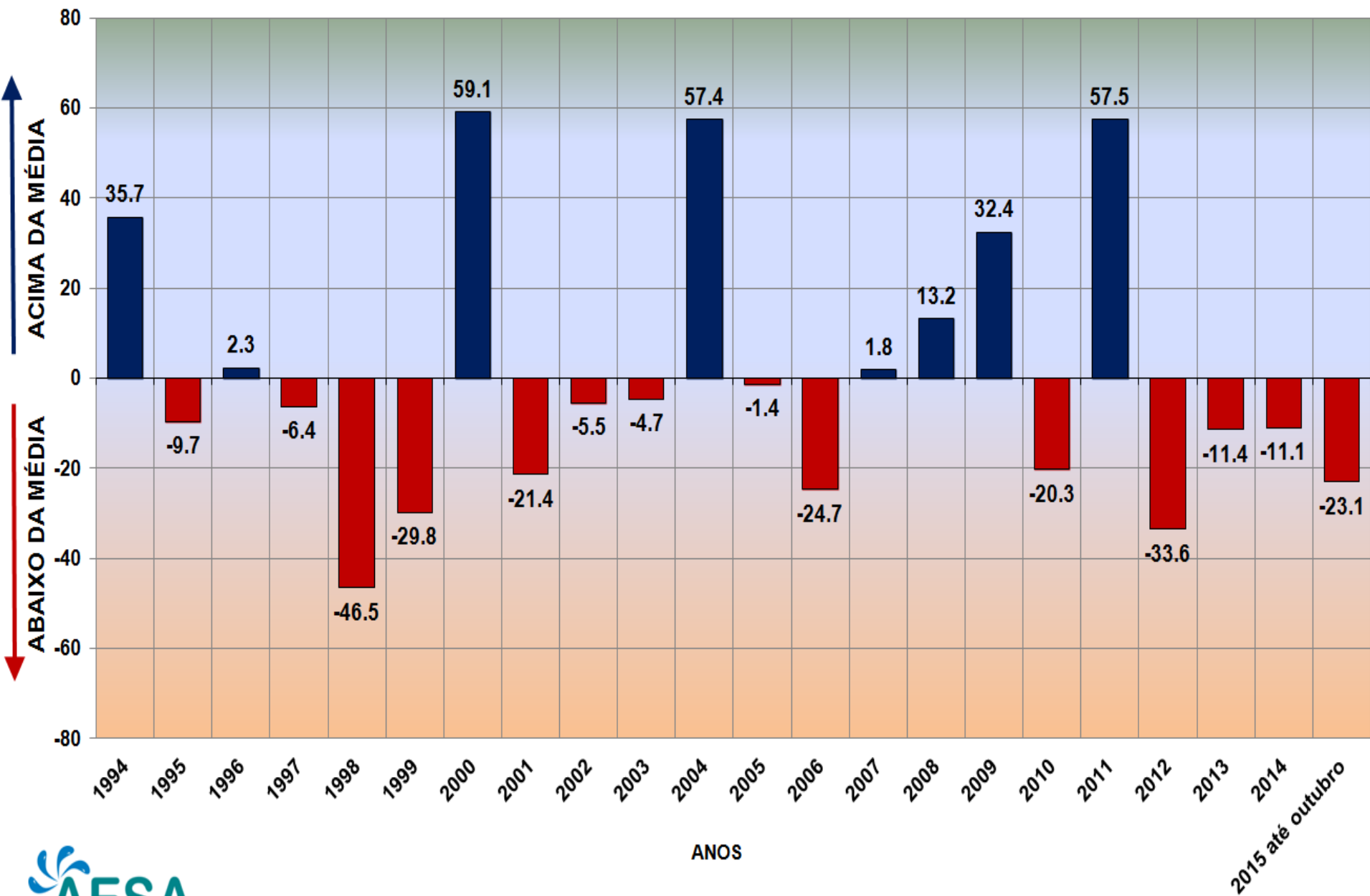




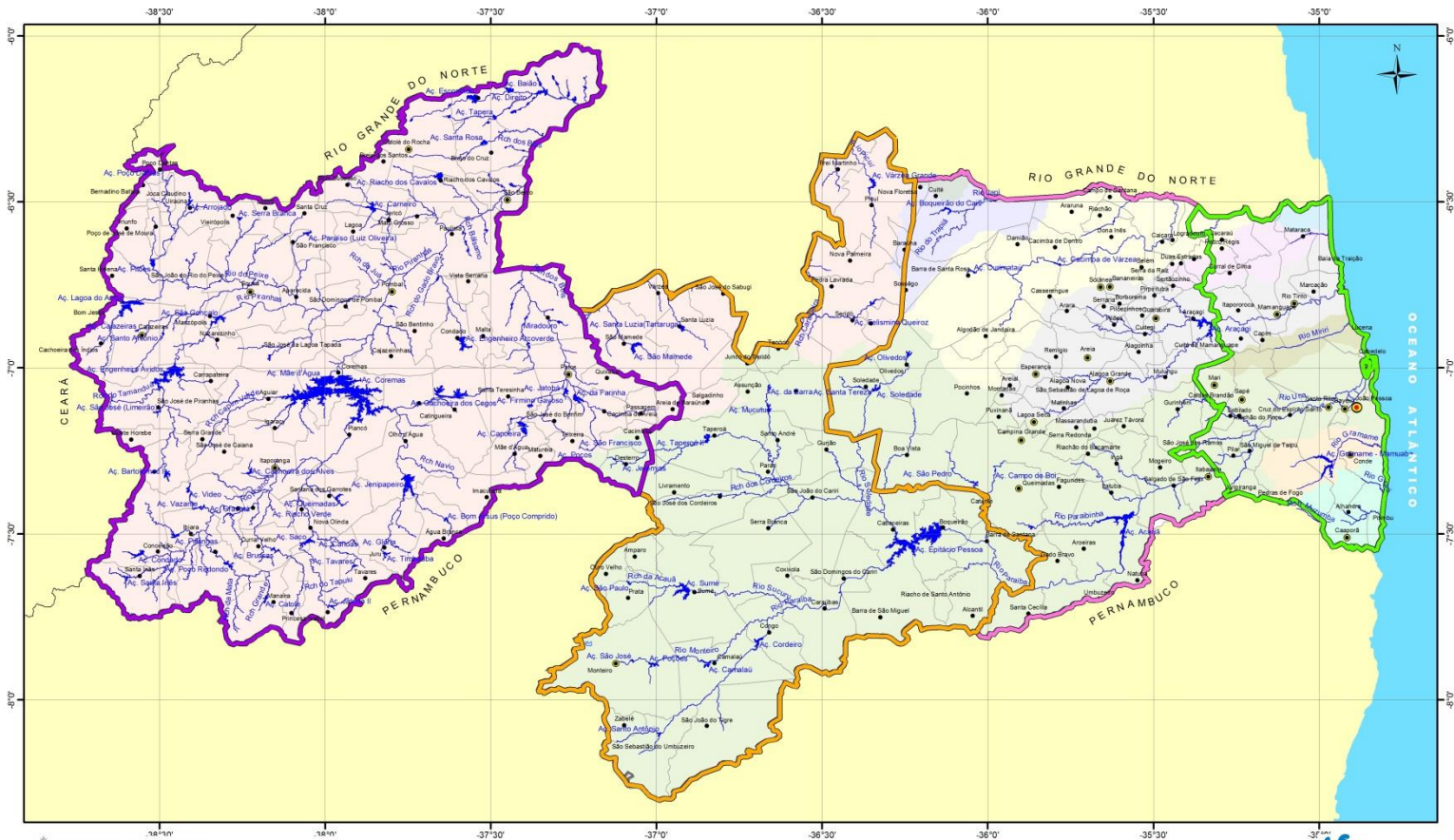
Varição anual das chuvas (%) - Região da BORBOREMA



Varição anual das chuvas (%) - Região do AGRESTE PARAIBANO



Mesorregiões



GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

MESORREGIÕES DO ESTADO DA PARAÍBA



Convenções Cartográficas:

- Capital do Estado
- Cidades > ou = 20.000 hab.
- Outras Cidades
- ▬ Açude
- ▬ Curso d'Água

Mesorregiões:

- ▬ Agreste
- ▬ Borborema
- ▬ Mata Paraibana
- ▬ Sertão
- ▬ Limite Municipal

Bacias Hidrográficas

- ▬ Abiaí
- ▬ Camarutaba
- ▬ Curimataú
- ▬ Gramame
- ▬ Guaju
- ▬ Jacu
- ▬ Mamanguape
- ▬ Miriri
- ▬ Paraíba
- ▬ Piranhas
- ▬ Trairi

Regiões

- ▬ Paraíba
- ▬ Sub_Bacias

Geoprocessamento/Edição - Wasthenayda Patricio

Escala: 1:1.200.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Sad 69
2009

Fonte:

- Hidrografia (Adaptada da SUDENE, 1970 e Imagens de Satélite LANDSAT 7, 2000 e 2001);
- Sedes Municipais (DER, 1999);
- Limite Estadual (BGE, 2000);
- Bacias Hidrográficas (SEMARTH, 2004).



NORDESTE

38°0'0"W

37°0'0"W

38°0'0"W

35°0'0"W



SITUAÇÃO ATUAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DA PARAÍBA



6°0'0"S

7°0'0"S

8°0'0"S

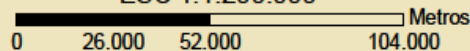
Ceará

Rio Grande do Norte

OCEANO ATLÂNTICO

Pernambuco

ESC 1:1.200.000




Legenda

- Normal (60 Municípios)
- Em Alerta (16 Municípios)
- Em Racionamento (100 Municípios)
- Em Colapso (22 Municípios)
- Não Operado pela CAGEPA (25 Municípios)
- Municípios com Faturamento Suspenso

EDITORAÇÃO: Isaias Verissimo Lopes

FONTE: Diretoria Comercial e Diretoria de Operação e Manutenção


DATA: Novembro de 2015.




Situação dos Reservatórios

19/11/2015

Total de barragens monitoradas –	124
• Barragens com menos de 20% -	37
• Barragens com menos de 5% -	35
• Barragens com mais de 20% -	52
• Barragens sangrando -	00



Situação dos Sistemas de Abastecimento de Água – 10/09/2015

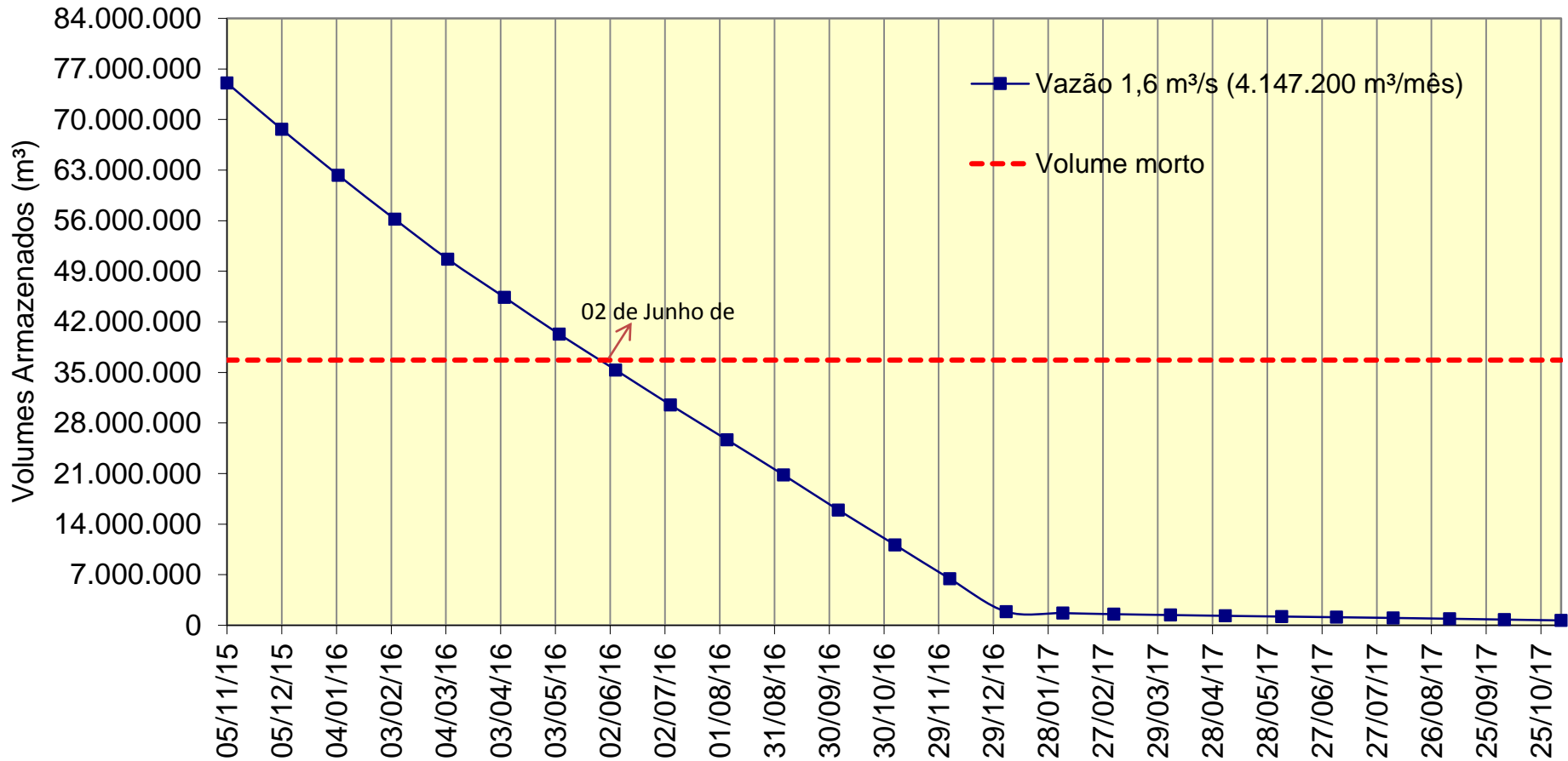
- Colapso – 22 Cidades**
 - Colapso 07 Distritos**
 - Racionamento – 100 Cidades**
 - Racionamento - 11 Distritos**
 - Alerta – 16 Cidades**
- 

O que fazer?

- Objetivos:
 - Garantir abastecimento humano e Urbano
 - Até quando ? Jan/Fev de 2017 com 20 Mm³
 - Com que nível de atendimento? 50% do desejável ou 84 horas semanais.
 - Acompanhamento contínuo

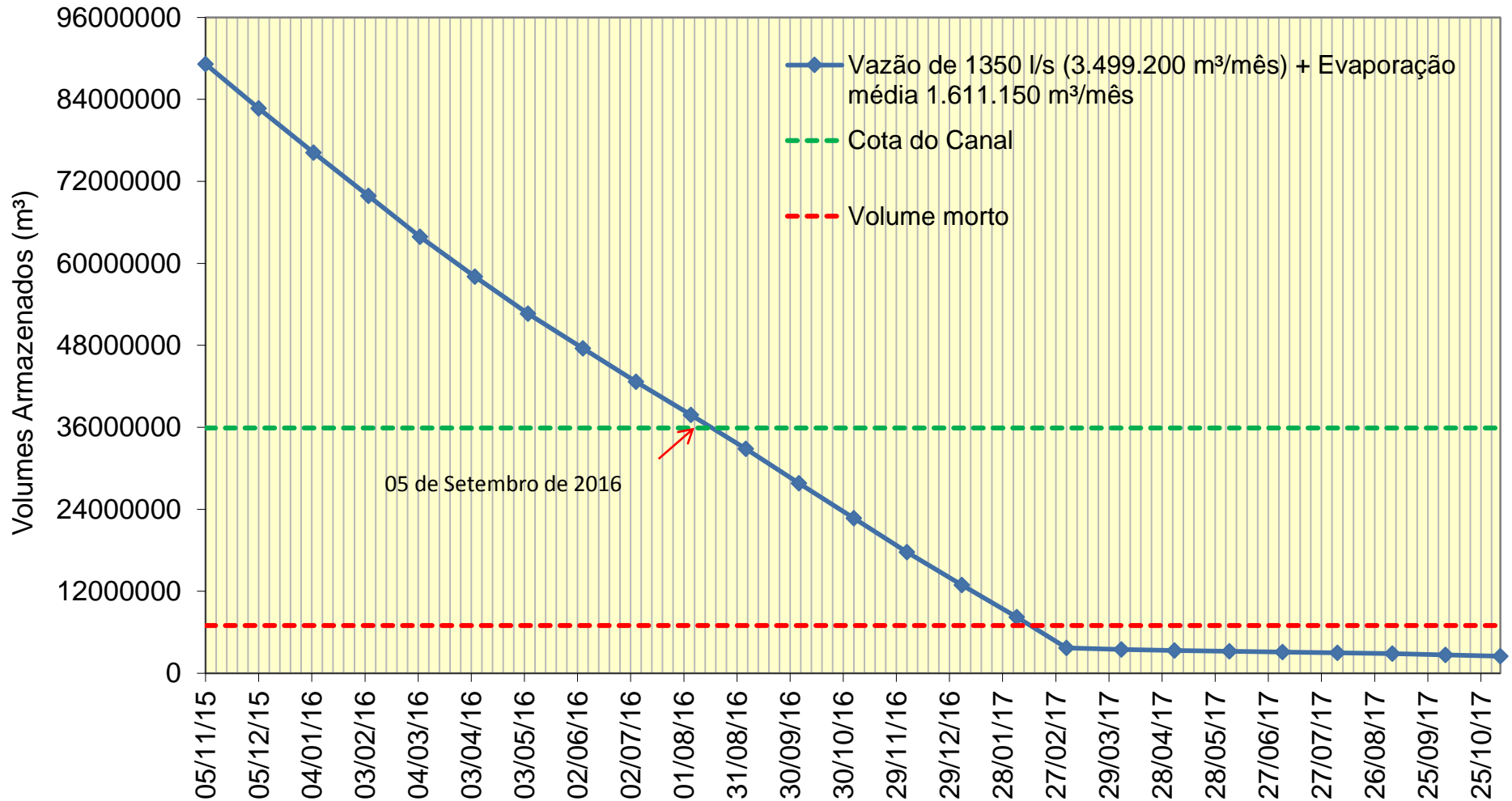
COREMAS - COREMAS

Coremas



MÃE DE ÁGUA - COREMAS

Mãe d'Água



Simulações com as vazões

Programa de Integração da Bacia do São Francisco

Área de influência do PISF

Área Diretamente Afetada (ADA)

Obras de Abastecimento de Água, Projetos de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

Área de Influência Direta (AID)

Projetos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos e Planos Diretores Municipais

Área de Influência Indireta (AII)

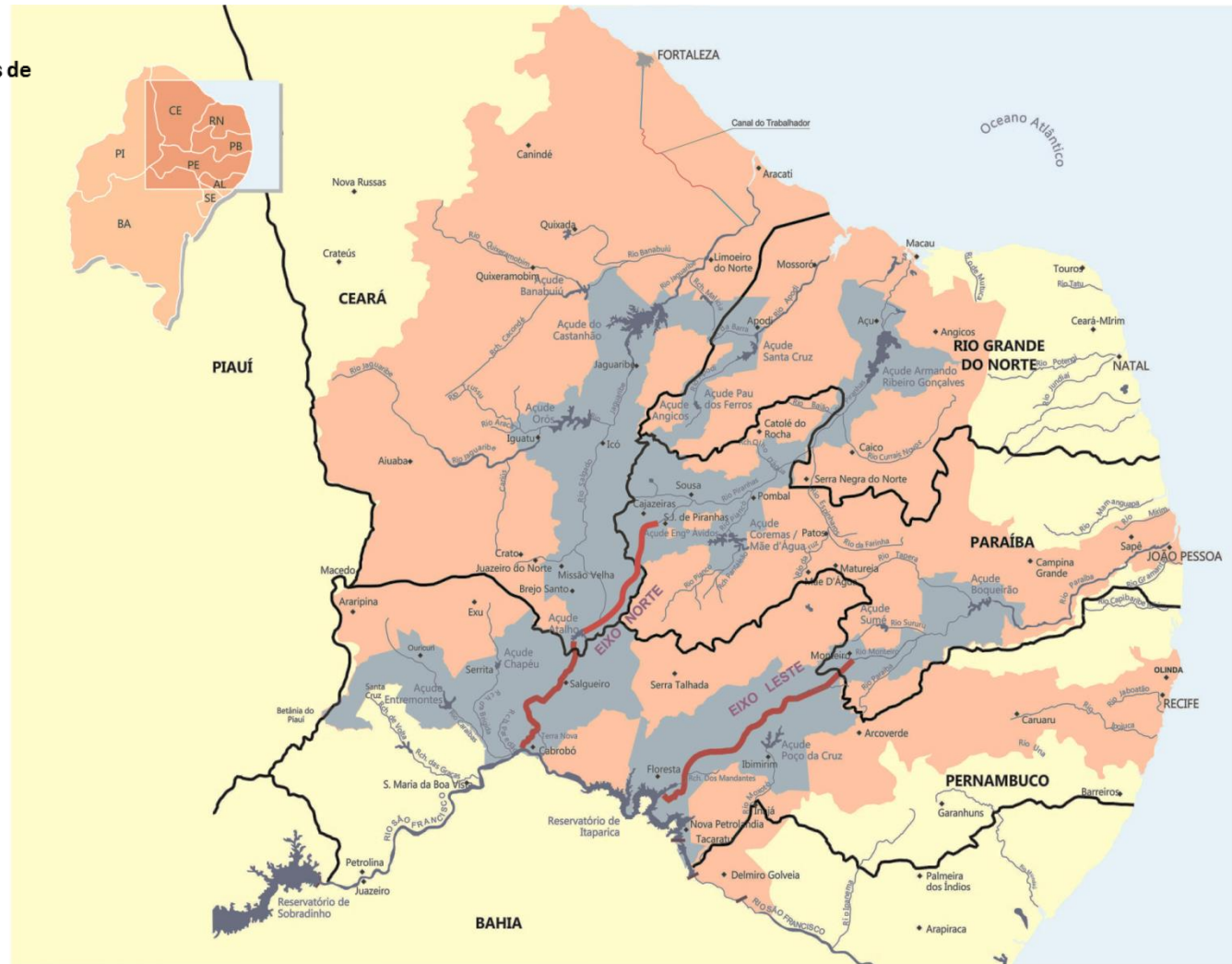
Projetos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

ADA: 17 Municípios (PE/PB/CE)

AID: 41 Municípios (PE/PB/CE/RN)

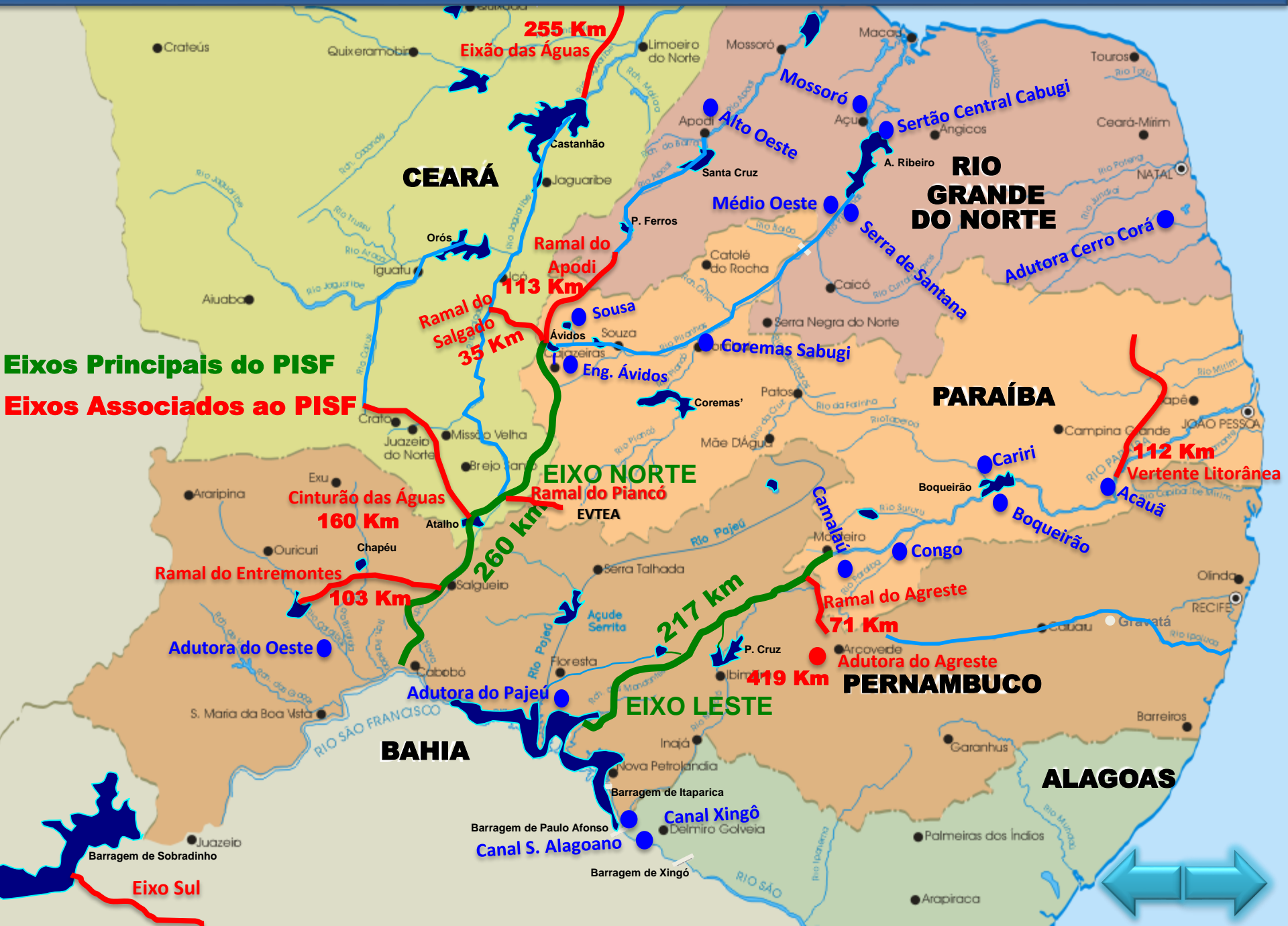
AII: 332 Municípios (PE/PB/CE/RN/BA)

TOTAL: 390 MUNICÍPIOS

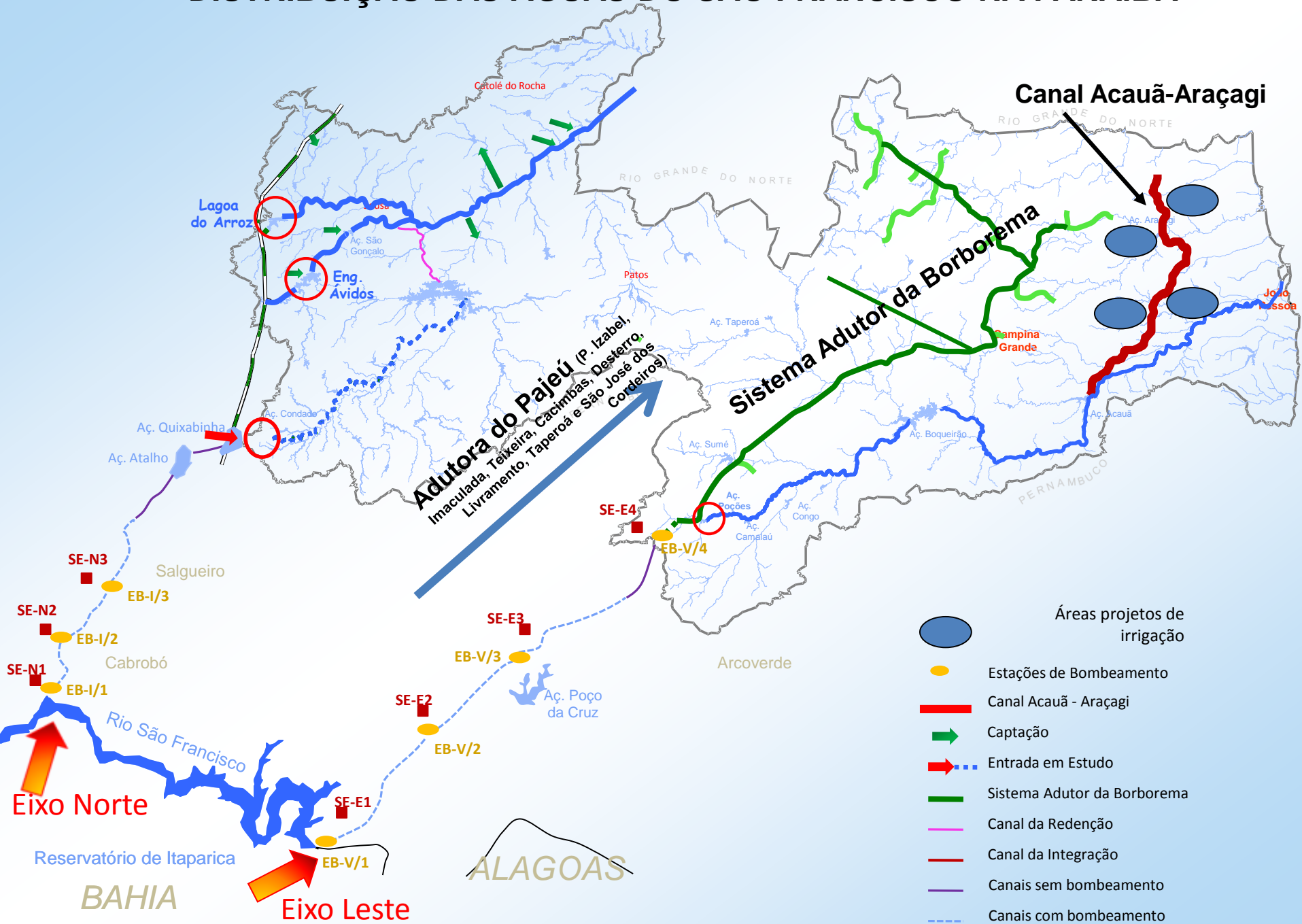









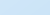
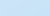

MAPA GERAL DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Eixos Principais do PISF
Eixos Associados ao PISF



DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO NA PARAÍIBA



-  Áreas projetos de irrigação
-  Estações de Bombeamento
-  Canal Acauã - Araçagi
-  Captação
-  Entrada em Estudo
-  Sistema Adutor da Borborema
-  Canal da Redenção
-  Canal da Integração
-  Canais sem bombeamento
-  Canais com bombeamento

JOÃO FERNANDES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE, OBRIGADO!

